



MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

PABX (18) 3744-9990

E-mail: pmnindependencia@uol.com.br

Rua Santa Maria, Nº 500 - Cep 16.940-000 - Nova Independência SP

LEI Nº 1372/2017

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE VERBAS ORÇAMENTÁRIAS NO ORÇAMENTO DE 2017 PARA REPASSE AS ENTIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

THAUANA DA SILVA PEREIRA DUARTE, Prefeita Municipal de Nova Independência Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova conforme Autografo nº 1396/2017 e a Prefeita promulga e sanciona a seguinte Lei:-

Art. 1º - Fica designada para o orçamento de 2017 uma verba de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais) ao **Hospital do Câncer de Barretos**.

Art. 2º - Fica designada para o orçamento de 2017 uma verba de R\$ 43.923,00 (Quarenta e três mil e novecentos e vinte três reais) a **APAE** - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Andradina.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Independência, 18 de Abril de 2017.

THAUANA DA SILVA PEREIRA DUARTE
PREFEITA MUNICIPAL